PARECER Nº 220/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 309/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 309/16, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que denomina como JOÃO FERNANDES DA SILVA, a praça inominada contornada pela Rua Diego Persone, no Jardim Vera Cruz, e dá outras providências.

O autor relata que o homenageado foi um dos pioneiros no bairro e contribuiu para realizar a demarcação dos lotes e a divisão das ruas da região, além de auxiliar na confecção da maioria dos telhados das novas residências do bairro.

Acompanha a justificativa da proposta, cópia da Certidão de Óbito, além de mapa do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com proposição de substitutivo, para ajustar a descrição do logradouro, nos termos sugeridos pelo Executivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/04/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2017, p. 150

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.